

SENTENÇA

Processo n°: 3000625-80.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Requerente: EDUARDO MANELLI RIZZOLI

Requerido: Nova Pontocom Comércio Eletrônico S/A (Pontofrio.com)

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Em razão do depósito de fls. 90, **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

Oportunamente, providencie-se a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.C.

São Carlos, 29 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA